Superintendência
de Relações Internacionais
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

Chamada n° 44/2026

SELEÇÃO DE DOUTORANDOS DA UFBA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE 250 ANOS DA DECLARAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS, NA UNIVERSIDADE DE YALE

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de doutorandos da UFBA para participação no Seminário de 250 anos da Declaração da Independência dos Estados Unidos, na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, nos termos desta Chamada. O período da estadia dos participantes será de 7 (sete) dias, incluídos os deslocamentos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objeto a seleção de até 4 (quatro) doutorandos da UFBA, em programas de doutorado em Ciência Política, Direito, Filosofia, História e Relações Internacionais, para participação em seminário a ser realizado na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, Estados Unidos.

1.2. Por meio da Fulbright Interdisciplinary Network (FIN), a Comissão Fulbright no Brasil financiará a participação dos candidatos selecionados, nos termos do programa.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Seminário será realizado presencialmente na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, com duração de 5 (cinco) dias, de 21 a 25 de setembro de 2026, em celebração aos 250 anos da Declaração da Independência dos Estados Unidos.

2.2. O Seminário abordará a importância histórica e política da Declaração da Independência dos Estados Unidos, em perspectiva comparativa e interdisciplinar, sendo voltado, no âmbito desta chamada, a doutorandos da UFBA em programas de doutorado em Ciência Política, Direito, Filosofia, Relações internacionais, História e Sociologia.

2.3. Os principais temas do Seminário incluirão, entre outros:

2.3.1. Repercussões globais da Declaração da Independência dos Estados Unidos;

2.3.2. Movimentos independentistas na América Latina e projetos nacionais;

2.3.3. Relações bilaterais entre Estados Unidos e Brasil no contexto da era das independências, do republicanismo e da democracia contemporânea;

2.3.4. Relevância dos ideais independentistas para os desafios democráticos contemporâneos e para a governança global;

2.3.5. Diálogo interdisciplinar e colaboração acadêmica entre Estados Unidos e Brasil.

2.4. O Seminário combinará palestras, painéis e discussões interativas, incentivando perspectivas comparativas, hemisféricas e voltadas para o futuro.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Serão cobertos os seguintes custos:

3.1.1. Taxa consular (MRV fee) para solicitação de visto B1/B2, para candidatos que não possuam visto válido;

3.1.2. Passagens aéreas de ida e volta, em trecho nacional e internacional, conforme definição da organização;

3.1.3. Traslado terrestre de ida e volta entre o aeroporto JFK, em Nova York, e o hotel em New Haven, Connecticut;

3.1.4. Seguro-saúde internacional de 20 a 26 de setembro de 2026;

3.1.5. Hospedagem em New Haven, com check-in em 21 de setembro e check-out em 26 de setembro de 2026, em quartos duplos compartilhados, com camas de solteiro;

3.1.6. Refeições e despesas diversas, de 20 a 26 de setembro de 2026, observadas as regras do programa;

3.1.7. Todos os custos acadêmicos relacionados à participação no Seminário.

3.2. O café da manhã, o almoço e o jantar serão cobertos pelas atividades oficiais do programa ou pelo valor destinado a refeições e despesas diversas, nos termos definidos pela organização.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão candidatar-se os interessados que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.1.1. Ser brasileiro residente no Brasil;

4.1.2. Estar regularmente matriculado em programa de doutorado da UFBA em Ciência Política, Direito, Filosofia, Sociologia, História e Relações Internacionais;

4.1.3. Possuir proficiência na língua inglesa, a ser aferida na Etapa 2 (entrevista).

4.2. Não são elegíveis candidatos que possuam dupla cidadania estadunidense ou autorização de residência permanente nos Estados Unidos (green card), independentemente de residirem ou não naquele país.

4.3. Na avaliação das candidaturas, constituirão elementos de valoração:

4.3.1. o envolvimento prévio do candidato em pesquisas ou estudos relacionados aos Estados Unidos;

4.3.2. a relação entre o programa e a área de pesquisa do candidato e os temas centrais do Seminário;

4.3.3. a ausência de visitas prévias aos Estados Unidos.

4.4. Os elementos de valoração previstos no item 4.3 serão considerados pela comissão avaliadora como critérios qualitativos nas Etapas 1 e 2 do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para participar da seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. comprovante atualizado de matrícula em programa de doutorado, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

5.1.2. título e resumo do projeto de pesquisa desenvolvido no programa de doutorado, com até 300 (trezentas) palavras;

5.1.3. currículo Lattes atualizado;

5.1.4. carta de motivação, com até 1.000 (mil) palavras, redigida em inglês, apresentando as razões para a participação no Seminário e explicitando a compatibilidade entre o evento e a pesquisa acadêmica desenvolvida pelo candidato.

5.2. Os documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail intercambio_sri@ufba.br, até a data indicada no cronograma constante do item 10 desta Chamada.

5.3. A ausência de qualquer documento exigido, o envio incompleto da documentação ou o descumprimento das exigências previstas nesta Chamada implicará a desclassificação do candidato.

5.4. O candidato responde pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Superintendência de Relações Internacionais da UFBA.

6.2. A análise das candidaturas será realizada por comissão designada pela Superintendência de Relações Internacionais da UFBA.

6.3. A seleção interna promovida pela UFBA resultará na indicação dos candidatos à Comissão Fulbright no Brasil, a quem caberá a decisão final, nos termos do programa.

6.4. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.4.1. Etapa 1 — Análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

6.4.2. Etapa 2 — Entrevistas, de caráter classificatório.

7. DA ETAPA 1

7.1. A Etapa 1 terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2. A avaliação das candidaturas observará os seguintes critérios:

7.2.1. histórico acadêmico e currículo Lattes;

7.2.2. qualidade e relevância da pesquisa desenvolvida no programa de doutorado;

7.2.3. aderência da candidatura aos objetivos do Seminário e qualidade da carta de motivação;

7.2.4. elementos de valoração previstos no item 4.3 desta Chamada.

7.3. Serão selecionados para a Etapa 2 até 8 (oito) candidatos, a critério da comissão avaliadora.

7.4. O resultado da Etapa 1 será divulgado na página eletrônica da SRI/UFBA: https://aai.ufba.br/

8. DA ETAPA 2 — ENTREVISTAS

8.1. Os candidatos selecionados na Etapa 1 serão convocados, por e-mail, para entrevista com a comissão designada pela Superintendência de Relações Internacionais da UFBA, em data, horário e local oportunamente informados.

8.2. As entrevistas terão duração de até 15 (quinze) minutos e poderão ser conduzidas em inglês.

8.3. Na Etapa 2, a classificação observará os seguintes critérios:

8.3.1. capacidade de comunicação oral em inglês;

8.3.2. desenvolvimento de pesquisas ou estudos relacionados aos Estados Unidos;

8.3.3. relevância do Seminário para a condução da pesquisa no programa de doutorado;

8.3.4. familiaridade com o conteúdo da série “America at 250: A History” disponível no canal da Universidade de Yale no YouTube, e capacidade de relacioná-lo com a pesquisa desenvolvida pelo candidato e com os objetivos do Seminário.

8.4. Como preparação para a entrevista, recomenda-se que os candidatos assistam a pelo menos 4 (quatro) aulas da série “America at 250: A History” (DeVane Lectures, Fall 2025), ministrada pelos Professores Joanne Freeman, David Blight e Beverly Gage, da Universidade de Yale, disponível gratuitamente no canal YaleCourses no YouTube (https://www.youtube.com/@YaleCourses/videos). A série é composta por 26 aulas que percorrem a história dos Estados Unidos de 1776 ao presente, abordando temas como a revolução e a construção da nação, a escravidão e a Guerra Civil, a Reconstrução, a Era Progressista, o New Deal, a Guerra Fria, os movimentos por direitos civis e os desafios democráticos contemporâneos. Na entrevista, poderão ser formuladas questões relacionadas ao conteúdo da série, especialmente no que se refere à articulação entre os temas nela abordados e a pesquisa acadêmica do candidato.

8.5. O resultado preliminar será divulgado na página eletrônica da SRI/UFBA: https://aai.ufba.br/

1. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

Eventuais recursos deverão ser dirigidos à comissão avaliadora, por e-mail para: intercambio_sri@ufba.br, em mensagem fundamentada, no prazo indicado no cronograma constante do item 10 desta Chamada.

1.1. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente: (i) o candidato com maior aderência temática ao Seminário; (ii) o candidato sem visitas prévias aos Estados Unidos; (iii) o candidato com matrícula mais recente no programa de doutorado.

1.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica da SRI/UFBA: https://aai.ufba.br/

1.3. Poderá ser formado cadastro de suplentes, observada a ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência, impedimento ou desclassificação de candidatos selecionados.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação da Chamada	22/04/2026	https://aai.ufba.br/
Envio de documentos	22/04/2026 a 30/04/2026	intercambio_sri@ufba.br
Resultado da Etapa 1	A partir de 07/05/2026	https://aai.ufba.br/
Entrevistas (Etapa 2)	Entre 11 e 21 de maio	Local a definir
Resultado preliminar	A partir de 11 de maio	https://aai.ufba.br/
Prazo Recursal	Dois dias úteis a contar da publicação do resultado preliminar	intercambio_sri@ufba.br
Resultado Final	A partir de 26 de maio	https://aai.ufba.br/
Envio dos indicados para a Fulbright Brasil	A partir de 27 de maio	Fulbright Brasil

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

3.1. Os candidatos selecionados e indicados pela UFBA comprometem-se a:

3.1.1. manter disponibilidade integral para participação nas atividades do programa, inclusive nos deslocamentos previstos no item 2.4 desta Chamada, no período de 20 a 26 de setembro de 2026;

3.1.2. apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o retorno, relatório sucinto das atividades realizadas e dos resultados obtidos, a ser encaminhado à Superintendência de Relações Internacionais da UFBA para o e-mail intercambio_sri@ufba.br.br;

3.1.3. participar, quando solicitado pela SRI/UFBA, de atividade de difusão dos resultados do Seminário junto à comunidade acadêmica da UFBA.

3.2. A desistência injustificada após a indicação à Comissão Fulbright no Brasil poderá ser considerada pela SRI/UFBA para fins de avaliação em futuras seleções.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Relações Internacionais da UFBA.

4.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para a Superintendência de Relações Internacionais da UFBA, pelo e-mail intercambio_sri@ufba.br.

Salvador, 20 de abril de 2026

Wlamyra Albuquerque

Superintendente de Relações Internacionais